



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

25/01/2017

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 63, DE 2017.  
(Autor: Vereador Misael Junior/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Misael Junior/PSC, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Ação Comunitária, que realize a reforma do salão comunitário localizado na Rua Rio das Antas entre a Ruas Ibema e Boa Vontade no Bairro Brazmadeira.

É a Indicação. Sala de Sessões.  
Cascavel, 25 de janeiro de 2017.



Misael Junior  
Vereador/PSC

### Justificação

A presente proposta tem como finalidade atender o pedido da comunidade que reclama do abandono e da infraestrutura do local, pois é notório as más condições daquela estrutura física como as instalações elétricas e hidráulicas, paredes com fissuras e infiltrações, pisos irregulares, necessitando de pintura e telhado com problemas, propiciando também que o referido local seja usado por usuários de drogas. A comunidade também necessita de um local harmônico e seguro para realizar suas reuniões e promover seus eventos sociais.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação, e aguardo resposta para darmos ciência aos moradores que nos cobram providências.





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

